



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião Plenária Ordinária de 16 de dezembro de 2020

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, de 14h16 min às 17h 20min, reúnem-se por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/83014862021?pwd=Y2ZBMTdtdcU1FbjdaWnVsTFpqSW9FZz09>, da WEB, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva representando o Movimento Negro de Divinópolis - MUNDI, Clever Machado- Coordenador de Políticas de Promoção de Igualdade Racial-SEDESE; Elzelina Doris-SEE; Helen Barros-Seplag; Luciano Magela-GrusaBen; Lúcia de Fátima-Betim Cor Brazil; Rosa Maria Santos-SES; Amanda Campos-SEAPA; Diane Sousa- Manzo Kaiango; Andreia de Jesus-ALMG, Sarah Santos-APNs, Ágda Marina- CEDEFES, Jaime Aronis -IHIM, Wellington Fernandes -ASMAG, Ueverson Moraes-Secretário Executivo do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR, Nayara Dias-suporte ao secretário do CONEPIR, Valdinalva Barbosa Santos Caldas- Associação Cultural de Defesa dos Direitos do Povo Cigano de Minas Gerais-AECDDPC e presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Estiveram presentes os seguintes convidados: Ana Carolina Gusmão- Mesa de Diálogos Negociação Permanente -SEDESE; Angélica Vilella Assessoria da Superintendente de Diálogos Sociais-SEDESE; Erika Martins- Coordenadoria Políticas de Promoção de Igualdade Racial-SEDESE; Anna Crystina Alvarenga -Cáritas; Martha Coridola -SEJUSP, Rodrigo Vieira- Cáritas, Thiago Arantes - SIMA-SEDESE; Evandro Nunes- ALMG. As pessoas presentes serão mencionadas pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. I - Verificação do quórum: Às 14h16min, a presidenta desta reunião, Valdinalva Caldas- AECDDPC, e o secretariado executivo verificam o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, inicia-se a plenária às 14:16h. II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes: Fábio Cesar -SEJUSP; Ellen Santos- SECUTL; Célia Gonçalves-CENARAB. III. Aprovação da Ata: Aprovaram a ata da plenária ordinária de novembro de 2020 sem retificações ou considerações. IV - Aprovação da pauta: 1. Prestação de Contas do Projeto Arte Salva; 2. Apresentação do SIMA – Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos; 3. Relatório de Atividades do CONEPIR no ano de 2020; 4. Aprovação da Ata de Novembro; 5. Calendário Anual 2021 de reuniões Plenárias Ordinárias; 6. Plano de Imunização – e elaboração de Nota técnica; 7. Parecer da Câmara de Inscrições e Normas sobre o Projeto de Lei. V. Discussão das pautas: 1- Ana Carolina Gusmão-SEDESE e a Assessora Angélica Vilella apresentaram dados sobre o Projeto Arte Salva, tais quais como iniciou o projeto, quais foram as diretrizes, quantidade de cestas básicas totais distribuídas, quantidade de cestas básicas por segmento considerado (quilombola, ciganos, vazanteiros, indígenas, circenses...), a quantidade de cestas que foram descartadas devido extravio, a quantidade de cestas devolvidas. Em seguida, os parceiros Rodrigo Vieira e Anna Crystina, ambos representantes da Cáritas, realizaram uma breve fala sobre as ações realizadas no Projeto, e agradecimento aos parceiros na concretização das entregas. Em seguida, o vice presidente e a presidente também agradeceram a participação de todos envolvidos e destacaram a atuação da Erika Martins- SEDESE no suporte e na distribuição das cestas. A presidente e o vice ainda demonstraram gratidão ao trabalho realizado pelo secretariado executivo do CONEPIR neste Projeto. O conselheiro Evandro solicitou o envio da apresentação em power point realizada pela Ana Gusmão e Angélica Vilella-SEDESE sobre o Projeto Arte Salva. Finalizadas as exposições e informações sobre este assunto, iniciaram a próxima pauta. 2- Thiago Arantes-SIMA-SEDESE apresentou todo o processo de construção e utilização do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos-SIMA. Inclusive destacou a importância deste sistema para monitorar e avaliar informações sobre violências e violações de direitos, bem como no tratamento da responsabilidade dos órgãos envolvidos nos encaminhamentos das demandas nos municípios do de Minas Gerais. Ele também repassou informações sobre o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos-SERDH que engloba: o Sima- com registros e tipificação de violações de Direitos Humanos amparados em diretrizes de entidades nacionais e internacionais de Direitos Humanos; e, também,

engloba a identificação de grupos temáticos. Ressalta-se que é uma proposta que permite modelagem e integração da rede que atua na promoção, articulação, proteção, parceria com órgãos e instituições que trabalham na temática dos Direitos Humanos. Ou seja, é uma ação conjunta, intersetorial, em rede, responsiva, qualificada em prol de uma cultura de paz e respeito as ações de Direitos Humanos. Pontuou, ainda, que há jogos, quiz, e demais formas de interação com o público que acessa a plataforma (Web 2.0). Posteriormente, Thiago Arantes-SEDESE informa sobre a forma de adesão ao Sima pelas pessoas que trabalham neste viés. Finalmente, Thiago sanou dúvidas pontuais das conselheiras Valdinalva Caldas-AEDDPC, Lúcia de Fátima-Betim Cor Brazil e Ueerson Moraes sobre funcionamento de ferramentas do sistema, capilaridade e serviço fornecido. Clever Machado-SEDESE agradeceu a presença do Thiago Arantes-SEDESE na reunião e reforçou a importância da adesão das entidades à essa rede. Foi destacado pelo secretariado executivo do conselho que o link do SERDH já está disponível no site do CONEPIR para maior interação e busca de informações.

3- Neste próximo momento da plenária, Ueerson Moraes - CONEPIR trouxe para a reunião as pautas que necessitavam aprovação pelo pleno, iniciando pela aprovação das datas das plenárias do conselho em 2021, a saber: janeiro não há plenária; fevereiro dia 24, março dia 24, abril dia 28, maio dia 26, junho dia 30, julho dia 28, agosto dia 25, setembro dia 29, outubro dia 27, novembro dia 17, dezembro dia 15, sempre com início às 14h. E, após apresentar o calendário das datas das reuniões plenárias do próximo ano, as datas sugeridas foram validadas sem nenhuma objeção dos conselheiros presentes. O novo calendário estará disponível no site do CONEPIR.

4- Posteriormente, o secretário executivo informou sobre o envio da ata de novembro para os conselheiros para leituras e considerações. Em seguida, perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração, e perguntou a cada um presente se aprovava o conteúdo do documento. Após a manifestação de todos os presentes, a ata foi aprovada sem objeções ou correções.

5- O próximo ponto de pauta foi a votação do Plano de Imunização e construção de Nota Técnica pelos membros do conselho e suporte da SEDESE em prol da prioridade na vacinação para povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Inclusive, neste ponto de pauta as conselheiras Sarah Santos-APNs e Rosa Maria-SES manifestaram interesse em participarem do grupo de trabalho de construção desta Nota Técnica. Após exposição deste conteúdo e considerações dos conselheiros presentes citada anteriormente, a execução desta atividade foi aprovada por todos os votos válidos das pessoas presentes.

6- O secretário Executivo realizou uma apresentação em power point sobre as ações realizadas pelo CONEPIR em 2020. Foram pontuadas as entregas, palestras, lives, parcerias, documentos gerenciais realizados, e outros encaminhamentos/ações.

7- Posteriormente, informou sobre o parecer da Câmara de Normas em relação ao Projeto de Lei (PL) cujo conteúdo é a ocupação e regularização fundiária de povos ciganos. Essa câmara embasou a análise na Constituição do Estado e nas legislações inerentes ao assunto. O PL foi aprovado pela Câmara considerando-o como Lei ordinária. A relatora do trabalho da Câmara, Amanda Campos-SEAPA, ressaltou que apesar de o governador ser o responsável por apresentar tal projeto; nesta situação, verificaram que se trata de proposição legislativa. Essa conclusão foi embasada no art. 66 da CF. Logo houve o descarte da proposição de tal conteúdo pelo chefe do executivo do Estado. Ainda nesta análise, e considerando os critérios doutrinários, ressaltaram que a apresentação dessa matéria deve ocorrer pelo poder Legislativo, por meio dos Deputados Estaduais, Comissão ou iniciativa popular (cidadão). A relatora pontuou que esta instrução da Câmara de Normas deste conselho fundamenta-se no conteúdo da consulta realizada pelos membros dessa Câmara ao art. 186 do Regimento Interno da ALMG. Esgotadas as considerações, sugestões e proposições sobre o assunto pela Amanda Campos-SEAPA e sanada as dúvidas, Clever Machado-SEDESE parabenizou o trabalho da Câmara de Norma e reforçou a fala da presidente da Valdinalva Cladas -AEDDPC de se obedecerem os prazos e quórum regimentais necessários para validação dos trabalhos realizados em prol da concretização desta PL. Posteriormente, a presidente encerrou a plenária agradecendo a parceria, diálogo social e apoio de todos os conselheiros e pessoas envolvidas com os trabalhos do CONEPIR. E Nayara Dias informa que o secretariado está em dia com a entrega e publicação das atas. Inclusive a ata desta reunião plenária tinha sido elaborada durante o pleno, e seria entregue ao secretário executivo do colegiado minutos após a realização desta reunião plenária.

VII. Encaminhamentos: 1- Secretário executivo deverá encaminhar a apresentação do power point do Arte Salva ao Evandro Nunes-ALMG, conforme solicitado por este em mensagem enviada no chat da reunião. 2- Encaminhar cópia do PL e parecer para os membros do CONEPIR. 3- A primeira pauta da plenária de fevereiro será sobre o PL citado nesta reunião. VIII. Encerramento: Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 17h15min.

Relatora: Nayara Dias -CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25949743** e o código CRC **BB39633B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 25949743